

PLANO DE TRABALHO – GESTÃO 2024/2027

CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS

CAMPUS DE TOLEDO

CANDIDATO A DIREÇÃO DE CENTRO: SILVIO ANTONIO COLOGNESE

Este Plano de Trabalho é o resultado da colaboração de muitas e muitos. Durante o processo para a sua construção, críticas, sugestões, projetos, experiências e ideias convergentes e divergentes foram consideradas. Para além da sua elaboração, entendemos que uma boa execução deste plano de trabalho depende da competência para liderar, de muita conversa para aceitar sugestões, de humildade para reconhecer críticas e de grandeza para entender as divergências no processo de qualificação das relações institucionais. Tudo com a consciência de que a observação destes pressupostos deva concorrer para que o futuro de nossa universidade e de nossa gente seja melhor e mais justo que o presente!

Este Plano de Trabalho também é entendido como um documento inacabado, que aponta princípios e direções para a sua construção coletiva. Por isso, o documento apresenta apenas algumas ideias iniciais para balizar as características que pretendemos imprimir na gestão de nosso Centro. São ideias inacabadas para serem discutidas, amadurecidas, acrescidas e/ou retificadas no diálogo com docentes, agentes universitários, discentes e a comunidade regional. A ordem de apresentação é aleatória e não corresponde a sua ordem de importância relativa. Neste sentido, o Plano de Trabalho apresentado está balizado pelos seguintes objetivos:

1. Priorizar a busca da excelência acadêmica, pelo compromisso com a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
2. Defender a necessidade de políticas de assistência estudantil (alimentação, moradia, assistência social...) a fim de assegurar as condições para uma formação de qualidade especialmente aos estudantes de baixa renda;
3. Lutar pela manutenção e qualificação dos cursos de graduação existentes (Filosofia e Ciências Sociais) e pela plena e qualificada implantação do curso de graduação em Psicologia no âmbito do CCHS;

4. Colaborar para a permanente qualificação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado), bem como atuar para a implantação de um Curso de Mestrado vinculado a graduação em Ciências Sociais;
5. Atuar para o fortalecimento do CCHS no âmbito do Campus e da Unioeste, a fim de demonstrar a imprescindibilidade de nossos cursos e áreas do saber nos contextos universitário e regional;
6. Lutar pela melhoria das condições de trabalho das coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como dos docentes e agentes universitários, como forma de melhoria da qualidade de vida e da excelência acadêmica;
7. Atuar para a valorização das licenciaturas na Unioeste, como forma de assegurar o compromisso público com a formação de professores e das novas gerações;
8. Promover uma gestão democrática e participativa envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica, com atenção especial às coordenações de cursos de graduação e pós-graduação e centros acadêmicos;
9. Trabalhar para que a Unioeste estabeleça políticas permanentes de assistência funcional aos docentes e agentes universitários, a fim de orientar e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao trabalho, ao alcoolismo e ao uso de outras drogas, com acompanhamento de profissionais especializados;
10. Respeitar a pluralidade de pensamento e de opinião, como um imprescindível mecanismo democrático e de atenção às necessidades de todos os segmentos da vida acadêmica do Centro, majoritários ou minoritários;
11. Defender intransigentemente o caráter público, gratuito, democrático, autônomo e laico de nossa universidade, primando pela elevação permanente da qualidade em suas ações e relações;
12. Promover a autonomia didática, científica, pedagógica e administrativa da universidade;
13. Contribuir para a permanente avaliação e aperfeiçoamento das formas de ingresso e das políticas de permanência dos alunos na Unioeste;
14. Observar estritamente a moralidade e a impessoalidade no trato da coisa pública;
15. Defender a transparência na gestão administrativa e financeira da Universidade;

16. Fortalecer a integração e as relações com os diversos segmentos da sociedade regional;
17. Atuar para o desenvolvimento permanente do debate institucional a fim de (re) sintonizar a Unioeste em relação aos novos desafios e exigências das universidades e das sociedades, aprimorando as formas de atingir os fins institucionais;
18. Atuar como gestor institucional comprometido com as necessidades da comunidade acadêmica, representando e lutando por suas demandas;
19. Promover a responsabilidade sócio-ambiental a fim de contribuir para a construção de uma sociedade sustentável;
20. Trabalhar para a inclusão, a integração, o respeito e a necessária assistência aos portadores de necessidades especiais e distintas identidades no âmbito da Unioeste;
21. Representar a comunidade acadêmica do CCHS perante as demais instâncias da Unioeste e do Governo do Estado, lutando pela defesa das suas demandas e interesses;
22. Fomentar e apoiar a criação de fóruns temáticos e de outros meios visando à discussão de temas importantes à universidade, aos seus membros e à comunidade externa;
23. Contribuir na busca de alternativas para a ampliação e melhoria das estruturas físicas do campus, a fim de favorecer a busca da excelência dos fins da universidade, promover a melhoria das condições de trabalho e qualificar as relações humanas;
24. Apoiar à discussão e a revisão de regimentos e resoluções da universidade com vistas a simplificar processos, reduzir a burocracia e democratizar os mecanismos de controle, com vistas a otimização do tempo e dos recursos dispendidos em atividades 'meio', para a melhor consecução de seus fins;
25. Atuar na busca de alternativas para a melhoria da comunicação interna e externa da Universidade, particularmente no âmbito do Campus de Toledo;
26. Estabelecer canais regulares de comunicação com os Centros Acadêmicos, a fim de estabelecer fluxos de informações e estratégias de ações conjuntas em benefício do CCHS, do campus e da Unioeste;
27. Lutar pela ampliação da política institucional de assistência à comunidade universitária com programas e ações para docentes, discentes e agentes universitários;

28. Estimular as manifestações artísticas e culturais, valorizando iniciativas como o Coral do Campus, a Festa Junina do Campus e as apresentações de talentos da comunidade acadêmica.

Silvio Antônio Colognese – agosto de 2023.